

**Ata nº 03/2023 – Reunião da Comissão
Interna de Supervisão da Carreira TAE
Central realizada no dia 11 de julho de
2023.**

No dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, participaram de uma reunião ordinária por videoconferência na plataforma Google Meet com a Reitora, professora Nídia Heringer, os seguintes integrantes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE Central: a Coordenadora, Alice de Souza Ribeiro, também Coordenadora da CIS Local do *campus* Júlio de Castilhos; a Secretária, Richelli Daiana Pinheiro, também Coordenadora da CIS Local do *campus* Santa Rosa; Julien Bertoldo de Mello, Coordenador Adjunto do *campus* Jaguari e Larissa Nunes Peixoto, 1ª Suplente; Gerson Luis dos Santos, Coordenador Adjunto do *campus* São Borja e *campus* Avançado Uruguaiana; Solange Ester Koehler, Coordenadora do *campus* Panambi e Josiana Rita Bazana, 1º suplente; Eliezer Lamas da Silva, Secretário do *campus* Santo Ângelo; Gislaine Carvalho Cogo, Coordenadora do *campus* São Vicente do Sul; Graciele Protti da Silva, Coordenadora do *campus* Alegrete; e Cristiano Santos Rossoni, Coordenador do *campus* Santo Augusto. A pauta elaborada a partir das prioridades da CIS Central e demandas das CIS Locais, teve como itens: 1. Revisão do regulamento do estágio probatório do IFFar - *campus* Panambi; 2. Garantia de celeridade na Revisão da Resolução CONSUP nº 057/2020, de 25 de setembro de 2020, que Dispõe sobre a Regulamentação para Participação em Ações de Desenvolvimento dos Servidores IFFar, para finalizar e encaminhar ao CONSUP ainda no segundo semestre; 3. Retomada das discussões sobre horário de verão - *campus* Santo Ângelo; 4. Jornada Flexibilizada para coordenadores - *campus* Santo Ângelo; 5. Tutorial da Regulamentação da Atividade Técnico - Administrativa (RAT) - CIS Central; 6. Resolução CONSUP nº 078/2018 sobre a Jornada de Trabalho Flexibilizada, artigo treze, que trata da comissão permanente de avaliação - CIS Central; 7. Revisão da Instrução Normativa que regulamenta as remoções no IFFar, em especial os critérios para classificação - *campus* Júlio de Castilhos; 8. Dimensionamento da força de trabalho TAE - *campus* Santa Rosa. Após cumprimentar a Reitora Nídia e agradecer o espaço para o momento de reunião, a Coordenadora Alice realizou a chamada para a pauta número um. Devido a ausência de microfone da representante de Panambi, Josiane Rita Bazana, abordou-se a **pauta três**, referente a retomada das discussões sobre horário de verão. Como exemplo, a Coordenadora Alice comentou sobre o horário de verão em outras instituições, sem especificar quais. Em contraponto, a Reitora citou a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), na qual a gestão manteve as quarenta horas semanais, no entanto autorizou para esse período turno presencial de seis horas, sendo as duas horas restantes destinadas à capacitação, comprovada posteriormente por certificado. Para estudar essa questão, a Reitoria comunicou que foi instituído um Grupo de Trabalho (GT), ficando acordado no momento a participação de dois membros indicados pela CIS Central. Complementando a discussão, Richelli D. Pinheiro apresentou a sugestão da Diretora Geral do *campus* Santa Rosa, professora Analice Marchezan, quanto a possibilidade de turnos de seis horas diárias condicionado a participação dos servidores em eventos de extensão, incluindo o período de recesso de inverno. Como exemplo, é citado o evento de hortigranjeiros do

qual o *campus* Santa Rosa participará no segundo semestre deste ano e necessita da adesão de servidores para atuar em atividade externa. Finalizando a discussão da pauta três, a Reitoria Nídia pontua que o GT pode analisar diferentes sugestões, bem como agregá-las, a fim de apresentar proposições legalmente viáveis. Passando para a **pauta quatro**, referente a Jornada Flexibilizada para coordenadores, a ausência de microfone no computador de Eliezer Lamas da Silva, do *campus* Santo Ângelo, impossibilitou sua manifestação verbal. Assim, a discussão foi integrada com a **pauta seis**, que também aborda a Resolução CONSUP nº 078/2018, da Jornada Flexibilizada de Trabalho, especialmente o capítulo cinco, artigo treze, que trata da avaliação. A problemática que envolve o artigo treze, com efeitos na pauta sobre a viabilidade da Jornada Flexibilizada para coordenadores, diz respeito à previsão em regulamento de uma Comissão Permanente, responsável pela avaliação da execução da Jornada, assim como pela emissão de um diagnóstico a cada 12 meses. Embora esteja prevista, a Comissão ainda não foi instituída por parte da gestão, incidindo assim em uma não conformidade, devido ao não atendimento de requisitos normativos. Após apresentado pela Coordenadora Alice, a Reitoria Nídia acolheu a demanda, informando que será tratada com urgência. Corroborando com a discussão, Solange Ester Koehler explanou considerações em relação à importância do papel dessa Comissão, salientando os efeitos positivos quanto à permanência e êxito dos discentes. Nesse sentido, Solange cita que os efeitos positivos têm relação com o atendimento ininterrupto ao meio-dia e nos momentos em que os discentes não estão em aula. Para finalizar a discussão dessa pauta, a Reitora enfatizou quanto ao uso da terminologia correta sobre a Jornada Flexibilizada, sendo considerada pela sua gestão, uma política voltada à ampliação do horário de atendimento aos discentes e não apenas uma redução de carga horária para 30 horas semanais. Em relação a **pauta cinco**, sobre a necessidade de elaboração de um tutorial da RAT, a Reitora manifesta opinião favorável e reitera que haverá nomeações de servidores TAEs em meados do mês de agosto, sendo pertinente o recebimento de um tutorial. Em consonância com esse argumento, a representante Solange falou da importância de instigar os colegas para a implementação da RAT nos *campi*. Reforçando essa ideia, a Coordenadora Alice elogiou o *campus* Júlio de Castilhos pela adesão dos TAEs e o posicionamento receptivo das chefias imediatas. No tocante à questão, Richelli apresenta duas considerações: a ausência de instrução referente aos servidores com atribuições em setores distintos, exemplificando com os cargos de médicos (as) e assistentes sociais lotados nas Coordenações de Assistência Estudantil, com atribuições diretas na Gestão de Pessoas na área de saúde dos servidores, aspecto não observado no período de elaboração do regulamento. Na segunda consideração, foi apresentada a sugestão de simplificação processual no cadastramento da RAT, pela servidora Sandra Cristina Franchikoski, Secretária da Cis do *campus* Santa Rosa, com lotação no protocolo. As considerações foram aceitas pela Reitora e encaminhadas para um GT, responsável pela elaboração do tutorial. Passando para a **pauta sete**, sobre os critérios de classificação previstos na Instrução Normativa que regulamenta as remoções no IFFar, a Reitora argumentou que uma possível alteração nos critérios pode ser mal interpretada pela categoria, citando como exemplo, o critério de tempo na instituição. Na sua visão, politicamente não é o momento adequado para essa alteração. Assim, solicitou que a Comissão avalie e apresente uma motivação devidamente justificada para dar andamento no pedido. Em conformidade com a visão da Reitora, a representante Josiana Rita Bazana manifestou no chat que considera o momento delicado para tal revisão, principalmente devido à

possibilidade da implantação de novas unidades. Por sua vez, Solange adverte sobre a cláusula dos noventa dias, no entanto a Reitora relembra que os noventa dias não interferem. Tendo em vista que, ao criar uma *câmpus*, há um fluxo processual para movimentação de servidores, o qual excede esse período, exemplificando com a liberação de cargos e prazos para definição de eixos tecnológicos. Adentrando na **pauta oito**, sobre o Dimensionamento da Força de Trabalho, que se refere a uma ferramenta de planejamento integrado à gestão de pessoas, a qual permite dimensionar a força de trabalho. Ou seja, identifica a quantidade adequada de pessoas para execução do trabalho considerando o contexto organizacional e as características dos servidores. Em relação a essa pauta, a representante Richelli explanou que foi uma solicitação da Direção do campus Santa Rosa, como uma forma de avaliar as necessidades dos setores. Embora seja uma ferramenta que coleta informações setoriais e não busca avaliar a produtividade dos servidores, a Reitora argumentou que a diversidade de servidores e funções dificulta a mensuração de atividades. Com base nessa pesquisa, Richelli explanou que a CIS Santa Rosa orientou a gestão local o teste da ferramenta nos setores em que há servidores em Teletrabalho, porém considera que a ferramenta não tem aceitação política e com grande potencial para divergências. Retornando para a chamada da **pauta um**, sobre a revisão do regulamento do estágio probatório do IFFar, Josiana se propôs a auxiliar na alteração. Para complementar, Solange argumentou que não seja vinculado uma ação para execução da CIS. Abordando a **pauta dois**, sobre a garantia de celeridade na Revisão da Resolução CONSUP nº 057/2020, de 25 de setembro de 2020, que Dispõe sobre a Regulamentação para Participação em Ações de Desenvolvimento dos Servidores IFFar. Sobre isso, os representantes solicitaram celeridade no processo de revisão, pois consideram que muitas demandas se resolvem no regulamento. Por fim, a Coordenadora Alice salientou o pedido de participação dos integrantes da CIS Central em um Fórum de discussão previsto para outubro na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Sobre o pedido, a Reitora solicitou que fosse enviado um e-mail com as devidas informações do evento ao Gabinete, asseverando que não será possível a participação de todos os integrantes, porém é viável a participação de alguns representantes, visto que o evento não envolve passagens aéreas. Nada mais havendo a tratar, eu, Richelli Daiana Pinheiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais servidores presentes na reunião.



Emitido em 11/07/2023

ATA Nº 1/2023 - CAESR (11.01.06.02.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 18:02)

ALICE DE SOUZA RIBEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CIS (11.01.01.44.09)
Matrícula: 1867446

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 09:35)

ELIEZER LAMAS DA SILVA
TECNICO EM EDIFICACOES
CINSAN (11.01.08.02.03.02)
Matrícula: 1048546

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 13:13)

GERSON LUIS DOS SANTOS
SECRETARIO
CISSB (11.01.09.02.11)
Matrícula: 1900727

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:38)

GISLAINE CARVALHO COGO
COORDENADOR
CISSVS (11.01.10.02.09)
Matrícula: 1408351

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 09:02)

GRACIELE PROTTI DA SILVA
AUX EM ADMINISTRACAO
CGPAL (11.01.13.03.06.01)
Matrícula: 1907443

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 11:52)

JOSIANA RITA BAZANA
SECRETARIO - TITULAR
CISPB (11.01.14.02.09)
Matrícula: 1927327

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 08:21)

JULIEN BERTOLDO DE MELO
COORDENADOR
CISJA (11.01.03.02.09)
Matrícula: 1894760

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 07:52)

LARISSA NUNES PEIXOTO
COORDENADOR - TITULAR
CAPJA (11.01.03.02.03.07)
Matrícula: 1266473

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 09:14)

NIDIA HERINGER
REITOR

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 14:26)

RICHELLI DAIANA PINHEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CIS (11.01.01.44.09)
Matrícula: 1757599

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 10:55)

SOLANGE ESTER KOEHLER
COORDENADOR - TITULAR
CISPB (11.01.14.02.09)
Matrícula: 1362924